

Data: 07 de agosto de 1980.

CNM: 055228.2.0004883-59

Imóvel:- Uma área de terreno com novecentos metros quadrados (900,00 m<sup>2</sup>), medindo trinta metros (30,00m) de frente e fundos e trinta ditos (30,00m) de profundidade pelos lados direito e esquerdo, situada à rua Santa Terezinha, nesta cidade de Ponte Nova, dividindo e confrontando pela frente com a referida via pública, por um lado, outro e pelos fundos com terrenos da outorgante doadora.

PROPRIETÁRIA:- A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, neste ato representada pelo seu Exmo Sr. Prefeito Municipal Antonio Bartolomeu Barbosa, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 5.861 livro 3-2.

R.01/4.883.-07:08:1980.- Nos termos da escritura pública de Doação, lavrada pelo Tabelião do 3º Ofício desta comarca de Ponte Nova, em data de 29 de julho de 1980, o imóvel supra foi DOADO, para a ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, com sede à Av. Sete de Setembro 69, no Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.097.554/0001-10, representada por sua Mesa Administrativa, esta, por sua vez pelo Sr. Rubem Xavier dos Santos, casado contador, residente naquela cidade, de conformidade com a Ata da 171ª Reunião da Mesa Administrativa da outorgada, e este, por seu bastante procurador Herminio Vitorino de Andrade, casado, Ministro do Evangelho, CIC. 483.070.688-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Capital, e como outorgante DOADORA:- a proprietária acima qualificada a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, neste ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Antonio Bartolomeu Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Ponte Nova, no VALOR:- Cinquenta mil cruzeiros (Cr\$... Cr\$ 50.000,00). Não houve condições. Dou fé. (a) EPHIGENIA DA CRUZ DE PAULA.- Oficial.-

Av.2/4.883.-Prot. 32.106 :-21.12.92: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura pública de doação com cláusula de reversão ou retorno, pub. de 29.07.1980, liv. 114, fls. 153vº a 155, registrada conf. R.1/d/matricula, novamente apresentada em cartório n/da ta, para constar que a referida doação foi feita com as seguintes condições: A destinação do lote será para a construção do edifício destinado às atividades religiosas, assistenciais e educacionais da Igreja Adventista do Setimo Dia; O terreno doado reverterá ao patrimônio municipal se não for cumprida, dentro de dois anos, a finalidade da doação.- Dou fé. Eu Edna Oficial.

Av.3/4.883.-Prot. 32.106 :-21.12.92: Certificou a Prefeitura Municipi

pal de Ponte Nova, conf. certidão expedida pela mesma, que no terreno objeto d/matricula, havido pelo R.1, ref. na Av.2/d/matricula, não possui área construída existindo apenas o lançamento territorial. Dou fé. Eu Euáquina da Louz de Paula Oficial.

R.4/4.883.-Prot.32.106 :-21.12.92-: Por requerimento datado de 20.10.1992, firmado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Bartolomeu Barbosa, em virtude das condições contidas na escritura pub. de doação reg. conf. R.1, ref. Av.2/d/matricula, e tendo em vista que a proprietária - Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Setimo Dia, não cumpriu o objetivo de construir a sua sede no prazo de 02 ( dois ) anos, conf. Av.3/d/matricula, o imóvel descrito nesta matricula, nesta data fica revertido a proprietária anterior - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.- ( RCE ). Dou fé. Eu Euáquina da Louz de Paula Oficial.

REGISTRO Nº 05.-MATRICULA Nº 4.883.-PROT.32.202.-DATA.-25/01/1993.  
Título.- DOAÇÃO.- Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião da cidade de Ponte Nova, no Lv. nº 112. fls. 042/43, de 22:12:1992.  
Doadora.- a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, já qualificada, rep. pelo prefeito municipal - Antonio Bartolomeu Barbosa - devidamente autorizado pela lei municipal nº 1.789.- Donatário.- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PONTE NOVA, inscrito no CGC/MF sob nº 17.489.980.0001-30, representado por seu Presidente - Ubiracy Martins Soares.- Imóvel doado.- descrito nesta matricula, havido pelo registro anterior.- Av.04/- Valor.- Cr\$ 15.000.000,00 - (quinze milhões de cruzeiros), ficando estabelecido, que se o outorgado donatário não concretizar o objetivo constante da Lei nº 1.789, e imóvel reverterá ao patrimônio municipal, no prazo de 02(dois) - anos.- Dou fé.- Eu Euáquina da Louz de Paula Oficial.-

AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº 4.883.-DATA- 09/09/2005.- Certifico que conforme requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, datado de 29/08/2005, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal sr. Luiz Eustáquio Linhares, em virtude das condições contidas na escritura pública de doação, registrada conforme R.05 desta matrícula, e tendo em vista que o proprietário - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PONTE NOVA, não concretizou o objetivo constante da lei 1.789, o imóvel descrito nesta matrícula, fica revertido nesta data a proprietária anterior - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.- (GPB).- Dou fé.- Eu Euáquina da Louz de Paula Oficial.- Prot. 49.526.-

REGISTRO Nº 07.- MATRICULA Nº 4.883.- DATA- 25/08/2008.- Certifico que em

continua na próxima folha...

continuação da matrícula nº 4883

Folha nº 1

Livro 2 - RG

virtude da Carta de Arrematação nº 104321, datada de 20/06/2008, expedida pelo Palácio dos Leilões, estando devidamente assinada pelo arrematante, e conforme lei Municipal nº 3.156/2008, coube à **CASA DO FAZENDEIRO LTDA**, C.N.P.J.- nº 16.872.673/0001-71, c/ sede em Ponte Nova/MG, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo maior lance oferecido que foi de 21.000,00 (vinte um mil reais).- Fica arquivado o comprovante de pagamento do ITBI.- (VS) Eu *Épignima da Luz Daher* Oficial.- Prot.- 54.120.-

**AVERBAÇÃO Nº 08.- MATRÍCULA Nº 4.883.- DATA - 16/02/2011.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida pelo Escrivão Judicial Gleiber Martino Delazari, datada de 08/02/2011, consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0521.11.001436-7 no dia 04/02/2011 para a 2ª Vara Cível, constando como Exequente: **ARYSTA LIFESCIENC DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA AGROPECUARIA**, representada pelo advogado inscrito na OAB. 106189/MG, 198905/SP, e como Executado: **CASA DO FAZENDEIRO LTDA**, CNPJ: 16872673000171, **MARIA ELIZABETH DAHER TEIXEIRA**, CPF: 29297877672, **MAURICIO LUCIO DAHER TEIXEIRA**, CPF: 03687895602, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 48.069,51.- (GPB).- Dou fé.- Eu *Épignima da Luz Daher* Oficial.- Prot. 58.923.-

**AVERBAÇÃO Nº 09.- MATRÍCULA Nº 4.883.- DATA - 02/12/2011.-** Certifico que conforme Ofício datado de 24/11/2011, Certidão da Justiça Federal de Primeira Instância datada de 21/11/2011, e Certidão de Processo apresentados e arquivados em cartório, referente ao processo 13605-56.2011.4.01.3800, Execução por Título Extrajudicial, sendo Exequente: **Caixa Econômica Federal**, Executado: **Casa do Fazendeiro Ltda, Maria Elizabeth Daher Teixeira e Mauricio Lucio Daher Teixeira**, a anotação no imóvel descrito nesta matrícula, **comprobatória do ajuizamento de ação executiva em face dos devedores supra citados.- Valor da Causa: R\$ 14.199,23.- (GPB).**- Dou fé.- Eu *Épignima da Luz Daher* Oficial.- Prot. 60.469 de 29/11/2011.-

**REGISTRO Nº 10.- MATRÍCULA Nº 4.883.- DATA - 05/07/2012.-** Certifico que nos termos do Mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito em substituição, extraído pela Primeira Secretaria Cível da comarca de Ponte Nova - MG, dos autos nº 521.10.018312-3, da Ação de Execução Título Extrajudicial, sendo partes: **BASF S/A X Casa do Fazendeiro Ltda**, **procedo o registro da Penhora sobre o imóvel descrito nesta**

continua no verso. . .

matricula.- (GPB).- Dou fé.- Eu Epignia da Louz de Paul Oficial.-  
Prot. 61.561 em data de 20/06/2012.-

**REGISTRO N° 11.- MATRÍCULA N° 4.883.- DATA - 28/10/2013.-** Certifico que nos termos do Mandado expedido pelo(a) MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova - MG, dra. Denise Canêdo Pinto, extraído dos autos nº 521.11.001436-7 (AV.08-Premonitória), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta (lap).- Dou fé.- Eu Epignia da Louz de Paul Oficial.-  
Prot. 64506

**REGISTRO N° 12.- MATRÍCULA N° 4.883.- DATA - 27/04/2015.-** Certifico que nos termos do Despacho nº 01451/15, nº Único TST: 00208-2010-051-03-0, nº Único CNJ: 0000208-70.2010.503.0051, bem como Mandado e Auto de Penhora e Avaliação, Mandado nº: 00017/15, nº Único CNJ: 0000047-15.2015.503.0074; expedidos pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Ponte Nova - MG, sendo Autor: Saide Fausto dos Santos e Réu: Casa do Fazendeiro Ltda, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula.- **Valor da execução: R\$ 3.482,44** (tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).- (GPB).- Dou fé.- Eu Epignia da Louz de Paul Oficial.- Prot. 67897 de 08/04/2015.-

**REGISTRO N°.-13.- MATRÍCULA N°.-4.883.- DATA - 15/07/2016.-**  
**TITULO.- PENHORA.- EXECUÇÃO FISCAL.- PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.- FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS.-** Certifico que Ofício 01.7021 SERAP/DIAFI/PEN/MG/2016 de 01/07/2016, e pelo Termo de Penhora expedido pela Secretária da 7ª Vara da Justiça Federal-Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos autos da ação Cumprimento de Sentença, processo 1999.38.00.0036038-7, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de Casa do Fazendeiro Ltda, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matrícula.- Isento da cobrança de emolumentos e recolhimento da TFJ nos termos da lei estadual nº 15.424/2004.- (lap).- Dou fé.- Eu Epignia da Louz de Paul oficial - Protocolo 70.470 de 12.07.2016.

**REGISTRO N° 14 MATRÍCULA N° 4.883 DATA 03/08/2023 Prot. 86.521 de 05/07/2023.- Título: Penhora.-** Certifico que nos termos do Mandado expedido pelo MMª. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova/MG, processo nº.: 0059990-88.2011.8.13.0521, da classe: Execução de Título Extrajudicial, onde comparece como **EXEQUENTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, CONTRA: MARIA ELIZABETH DAHER TEIXEIRA, C.P.F. nº.: 292.978.776-72.- CASA DO FAZENDEIRO LIMITADA, C.N.P.J. nº.: 16.872.673/0001-71 e MAURICIO LUCIO DAHER**

continua na proxima folha...

continuação da matrícula nº 4883

Folha n. 3

Livro 2-RG

TEIXEIRA, C.P.F. nº.: 036.878.956-02, procedo o registro da Penhora sobre a cota parte pertencente ao executado: Casa do Fazendeiro limitada, nesta matrícula. É a cota parte pertencente a executada: Maria Elizabeth Daher Teixeira, nas matrículas: 19.878, 19.879, 19.951, 23.053 e 23.054, todas do liv. 2-RG., ficando os dois nomeados, fiéis depositários dos referidos bens. Valor atualizado da dívida 28/02/2011: R\$ 992.575,99 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).- (GDG).- Dou fé.-  
Eu \_\_\_\_\_ - Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-

Ato: 1 x 4527-8.- Emolumentos: R\$ 62,27.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,54.- Recompe: R\$ 3,74.- Total: R\$ 86,55.-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,80

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.gov.br](http://www.registradores.gov.br)